

Adjunta do Contencioso, o qual encaminha ao Mandado de Segurança, processo nº 0021539-06.2009.8.14.0301, impetrado por ANDERSON SOARES DA SILVA (CPF nº 913.089.502-25), referente a tal decisão judicial que revogou a medida liminar anteriormente deferida e denegou a segurança para excluir o autor do Curso de Formação de Soldados da PM/2008, sendo assim recomendando o cumprimento da decisão e na oportunidade informo que o Estado do Pará não possui interesse ao menos no momento na celebração do acordo; Considerando o Ofício nº 1098/2019 – CONJUR/03, de 10 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 38728 38789 ANDERSON SOARES DA SILVA, matrícula funcional nº 572339041.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 38728 38789 ANDERSON SOARES DA SILVA.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 462793**

#### **PORTARIA Nº 2404/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 1664/2018-PGE-GAB, de 25 de abril de 2018, no qual o Exm. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior – Procuradora Geral do Estado do Pará, reportou ao Mandado de Segurança nº 0805939-72.2016.8.14.0301, impetrado por Luis Thiago Vieira Ferreira para encaminhar a decisão que denegou a segurança, revogando a liminar que suspendera os efeitos da decisão que eliminou o impetrante do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praça da PM/2016, recomendando o cumprimento da decisão a fim de excluir o impetrante do curso de Formação ou da corporação; Considerando o Ofício nº 950/2019 – CONJUR/03, de 07 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 41000 LUIS THIAGO VIEIRA FERREIRA, matrícula funcional nº 64012751.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 41000 LUIS THIAGO VIEIRA FERREIRA.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 462801**

#### **PORTARIA Nº 2855/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 0681710155 2019 4 00024 048 0008891 32, expedida pelo Tabelionato Santos de Ofício Notarial e Registral - Moju/Pa, do CB PM RG 24484 MARCELINO DE OLIVEIRA SOUSA, expedida em 26 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o CB PM RG 24484 MARCELINO DE OLIVEIRA SOUSA, a contar de 15 de Junho de 2019, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de Junho de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de Agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 462832**

#### **PORTARIA Nº 2720/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067595 01 55 2019 4 00456 032 0174065 80, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, do 3º SGT PM RG 17880 GELSON PLERES DA COSTA E SILVA, expedida em 19 de Outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 3º SGT PM RG 17880 GELSON PLERES DA COSTA E SILVA, a contar de 12 de Julho de 2019, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Julho de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de Agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 462827**

#### **PORTARIA Nº 2794/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 2377/2019-PGE-GAB-PCTA, de 10 de junho de 2019, no qual a Exma. Srª. Myrza Tandaya Nylander Pegado – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, em exercício, reportou referente a Ação movida por MARCUS ANDRÉ MONTEIRO FIGUEIREDO (CPF nº 746.366.692-15), em face do Estado do Pará, processo judicial nº 0044713-51.2009.8.14.0301, tendo em vista a decisão a qual julgou extinto o processo sem resolução do mérito, recomendando a necessidade de exclusão do militar dos quadros da Polícia Militar do Estado do Pará, caso tenha ingressado nessa Corporação em razão da decisão liminar anteriormente concedida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0044713-512009.8.140301; Considerando o Ofício nº 1059/2019 – CONJUR/03, de 01 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 36859 MARCUS ANDRÉ MONTEIRO FIGUEIREDO, matrícula funcional nº 572229591.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 36859 MARCUS ANDRÉ MONTEIRO FIGUEIREDO.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 462782**

### **ADMISSÃO DE SERVIDOR**

#### **PORTARIA Nº 1669-DI-DF-19**

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: BREVES - PA

PERÍODO: 17 A 21/06/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS

SERVIDOR: CAP PM MAURO LIMA AMARAL

CPF: 130.768.922-15;

VALOR: R\$ 600,00.

SUB TEN PM GILMAR DE JESUS OLIVEIRA MOURA

CPF: 137.540.922-00;

VALOR: R\$ 600,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**Protocolo: 462703**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

#### **HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2019 – CPL/PMPA, que tem por objeto a "Aquisição de equipamentos de Informática (Microcomputador Desktop Mini, teclado, mouse, monitor e Nobreak)" para serem utilizados nas Unidades da Polícia Militar do Pará e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, bem como a PORTARIA Nº 001/2019-CPL/PMPA, RESOLVE:

01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 001/2019 – CPL/PMPA, de 15 de janeiro de 2019, que adjudicou a proposta de preço apresentada pela Empresa:

AP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 31.625.146/0001-56, (item 3), no valor de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais);

02 – Remeter o processo licitatório à Comissão Permanente de Licitação da Corporação, a fim de que seja providenciada a assinatura da Ata de Registro de Preços.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Quartel em Belém – PA, 09 de julho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 462961**